



# Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 045/99

Dispõe sobre recomposição e atualização de Subsídios do Executivo Municipal e da outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os Subsídios do Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 035/96 em 5%(cinco por cento) passando para R\$ 2.416,02(dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos).

Art. 2º - A Verba de Representação do Prefeito corresponderá a 50%(cinquenta por cento) de seu Subsídios, devidos pelos encargos do Executivo.

Art. 3º - Os Subsídios do Vice-Prefeito será de 50%(cinquenta por cento) dos atribuídos ao Prefeito excluída a Verba de Representação.

Art. 4º - Os Subsídios são reajustados e atualizados sempre quando houver aumento para os servidores públicos Municipais, conforme determina a Resolução Nº 035/96.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º(primeiro) de junho de 1999.

*Oldair Sobreira de Paula*  
OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

PRESIDENTE

*Joaquim Adílson Rocha*  
JOAQUIM ADÍLSON ROCHA

1º SECRETÁRIO